

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 006/2018

PROCESSO n.º 2018/393457

CONTRATO: 006/2016

OBJETO: Acrescentar 4,36% no valor no Contrato Original correspondente à locação de 01 (um) Veículo tipo Veículo tipo passeio Station Wagon, em caráter de temporário por 30 (trinta) dias.

VALOR MENSAL: Com o acréscimo, o valor mensal passará de R\$ 61.773,85 (sessenta e um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para, R\$ 64.466,38 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018

VIGÊNCIA: 01/09/2018 à 30/09/2018

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33 / 33.90.39

Fonte: 0101006355

CONTRATADO: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS.

CNPJ: 11.417.541/0001-36

ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP: 66.015-255-Belém/PA.

TELEFONE: (91) 4005-4050

ORDENADORA: Adelaide Oliveira De Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 357102

TERMO ADITIVO 005/2018

Processo 2018/325229

Data de Assinatura: 31/08/2018

Valor Global: R\$ 27.671,50 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/08/2018 até 01/09/2019

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 031/2014

Unidade Orçamentária: 65.201. 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101000000

Contratado: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.951.049/0001-31

Endereço: Rua Veríssimo Vieira, 09, COHAB ANIL IV, CEP: 65.052-045 - São Luís/MA.

Telefone: (98) 3199-2946

Belém, 31 de agosto de 2018.

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 355439

TERMO ADITIVO 002/2018

Data de Assinatura: 16/08/2018

Valor Global Estimado: R\$ 100.000,00

Vigência: 17/08/2018 a 18/08/2019

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 022/2016

Unidade Orçamentária: 65.201. 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101000000

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101 - PI: 4190008236C

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101 - PI: 4190008423C

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Contratado: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.999.118/0001-70, sediada no QE 40, Conjunto A - Lote 4, Guara II, CEP: 71.070-012, Brasília/DF.

Telefone: (61) 3263-4546

Belém, 16 de agosto de 2018

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 356909

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - FUNTELPA

PROCESSO Nº 2018/126798

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Licenças Windows Server 2016 DATACENTER.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 14/09/2018

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 44190008236c

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 03 de setembro de 2018.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 357091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1044/2018 - GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Chamada Pública nº 001/2018 para contratação de empresas, fundações ou instituições para assessorar no processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para a classificação e seleção de propostas no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 001/2018, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA e estipular suas competências e atribuições, designando os servidores na forma como se segue:

I) Maria de Fátima Cravo de Sousa - CPF: 175.084.952-68

II) Sílvia Egídia Macedo Ferreira - CPF: 292.719.752-00

III) Walter Gomes Rodrigues Junior - CPF: 586.496.892-72

IV) Gabriela Pinheiro Alves - CPF: 000.367.992-62

V) Katia Regina de Oliveira Costa - CPF: 301.485.452-20

VI) Ivône Rosa Cabral - CPF: 443.533.402-04

VII) Marcello Paul Casanova - CPF: 429.749.842-15

VIII) Delano Walber Lima Matos - CPF: 377.506.402-82

IX) Audrey Cers de Oliveira Silva - CPF: 656.762.702-68

X) Benedito Carlos Rodrigues de Sousa - CPF: 090.352.812-68

XI) Ivanilson Santana Favacho - CPF: 597.821.022-53

XII) Silene Trópico e Silva - CPF: 431.170.072-53

XIII) Thaise Monteiro Paixão - CPF: 792.959.242-15

XIV) Maria de Nazaré Vilhena - CPF: 121.894.132-49

Art. 2º - Deverá a Comissão Técnica, por meio das informações e com base nos documentos comprobatórios apresentados pelos proponentes:

a) verificar o cumprimento das condições definidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2018;

b) verificar o cumprimento dos critérios obrigatórios, com o propósito de habilitar as propostas e seus respectivos proponentes;

c) avaliar a aderência do objeto da proposta às atividades da instituição proponente;

d) avaliar a classificação dos projetos habilitados;

e) definir a proposta com maior pontuação, entre os proponentes, a ser selecionada;

f) emitir relatório técnico quanto ao resultado dos trabalhos de seleção realizados pela Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Belém, 29 de Agosto de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 356992

PORTARIA Nº 1043/2018 - GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, por meio da Secretaria Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de realizar o **2º Concurso de Redação do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguro, Capitalização e Previdência Privada no Estado do Pará - SINCOR-PA** e, ainda, a organização do certame, bem como a análise e seleção das redações do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º Lançar a 2ª edição do Concurso de Redação do SINCOR, destinado aos estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, do ensino regular, regularmente matriculados na rede estadual de ensino das escolas da região metropolitana, no ano de 2018.

I - O processo seletivo visa incentivar a produção textual escrita

dos(as) discentes vinculados(as) à rede pública estadual de ensino sobre a corretagem de seguro como atividade econômica no Estado do Pará, contribuindo para o desenvolvimento de sua habilidade crítica acerca dessa forma de cobertura/investimento e suas implicações para a sociedade.

II - O concurso prevê premiações para alunos(as) e professores(as) orientadores(as), da 1ª (primeira) a 3ª (terceira) colocação e ainda à escola do primeiro lugar.

III - O edital do concurso bem, como seus anexos estará disponível para consulta e impressão, a partir de 03 de setembro de 2018, no portal da SEDUC-PA, no endereço: www.seduc.pa.gov.br.

Art. 2º Constituir a **Comissão Organizadora** e a **Comissão Avaliadora** para a organização e andamento probo do concurso, além da seleção, análise e avaliação das redações, respectivamente, conforme o edital nº 010/2018, do GS/SEDUC. I- A **Comissão Organizadora**, a quem caberá a organização dos processos e procedimentos relativos ao concurso, tem como membros:

Marizete Martins da Silva, matrícula 57208226-1 (Espec. em Educação), representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN

Elisângela de Castro dos Santos, matrícula 5893283-2 (Espec. em Educação), representante da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DEINF;

Alda Luísa Tavares da Trindade, matrícula 5838487-2 (Professor Classe I), representante da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DEINF;

Lorena Cristina Gonzaga Pereira, matrícula 57219086-2 (Espec. em Educação), representante da Diretoria do Ensino Médio e Educação Profissional - DEMP;

Sílvia Monteiro de Azevedo, matrícula 57209136-1 (Espec. em Educação), representante da Diretoria do Ensino Médio e Educação Profissional - DEMP.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

II- A **Comissão Avaliadora**, a quem caberá selecionar 03 (três) redações de alunos(as) do Ensino Médio (regular) inscritos no concurso, classificando-as da 1ª a 3ª colocação, tem como membros:

Carlene Ferreira Nunes Salvador, matrícula 57190251-2 (Professora Lic. Plena em Língua Portuguesa);

Francisco Augusto Lima Paes, matrícula 57205135-1 (Professor Lic. Plena em História);

José Jorge Alves Costa, matrícula 5738202-1 (Professor Lic. Plena em Sociologia).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de agosto de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 357021

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 76/2018-GAB/SIND, publicada no DOE edição nº 33.678 de 13/08/2018.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1158618/2017 e anexos 1220637/2018, 1224678/2018, 1260094/2018 e de mais fatos conexos;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1158618/2017 e anexos 1224678/2018, 1260094/2018 e de mais fatos conexos;

Protocolo: 356845

ERRATA DO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 04/2018

publicada no DOE Nº 33673, fls. 44 de 06/08/2018, que trata do Aviso de Licitação, que tem por objeto a "Aquisição de Mobiliários Corporativos para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA".

ERRATA 1: Seção 6 - Escopo do Fornecimento - 6. Das Condições de Garantia e Assistência Técnica (fls. 281) do Edital Insereir no item 6. Das Condições de Garantia e Assistência Técnica o seguinte subitem:

6.4. Deverá apresentar Declaração de Assistência Técnica (modelo livre) em sua proposta mencionando que caso seja a empresa melhor qualificada (habilitação, qualificação, melhor preço e diligência técnica), em momento oportuno - Reunião de Negociação, deverá apresentar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ e endereço em Belém/PA) da empresa, que prestará os serviços de assistência técnica, conforme disciplinado na Seção 6. Escopo do Fornecimento, item 6. Das Condições de Garantia e Assistência Técnica, subitem 6.3, item 6.3.6, do Edital.